



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.380/2020

SÚMULA: “Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 824.134,20 (Oitocentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos) e contém outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 1.216, de 12 de dezembro de 2017 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 824.134,20 (Oitocentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

20. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20.01 Departamento Municipal da Rede Sócio Assistencial e Habitação

08.244.0081.2.125.000 Fundo Municipal de Assistência Social

(577) 3.3.90.39.00.00.00	3730	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 13.789,20
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

08.244.0081.2.969.000 Programa Incentivo Benefício Eventual COVID 19 - CEAS

3.3.90.30.00.00.00	1059	Material de consumo	R\$ 35.000,00
--------------------	------	---------------------	---------------

08.241.0081.2.967.000 Programa COVID Oferta Vaga Acolhimento Asilo – Casa Lar

3.3.90.30.00.00.00	1071	Material de consumo	R\$ 51.600,00
--------------------	------	---------------------	---------------

08.242.0081.6.003.000 Programa COVID Alimentos – Oferta Alimentos – APAE

3.3.90.30.00.00.00	1071	Material de consumo	R\$ 81.420,00
--------------------	------	---------------------	---------------

08.244.0081.2.968.000 Programa COVID – EPI

3.3.90.30.00.00.00	1071	Material de consumo	R\$ 3.675,00
--------------------	------	---------------------	--------------

21.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

21.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito

15.452.0058.1.026.000 Convênio Aquisição Caminhão Caçamba

4.4.90.52.00.00.00	1813	Equipamentos e material permanente	R\$ 228.000,00
--------------------	------	------------------------------------	----------------

21.01 Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.608.0014.1.027.000 Convênio Aquisição Pá Carregadeira

4.4.90.52.00.00.00	1814	Equipamentos e material permanente	R\$ 286.500,00
--------------------	------	------------------------------------	----------------

20.608.0014.1.034.000 Convênio Aquisição Patrulha Agrícola

4.4.90.52.00.00.00	1815	Equipamentos e material permanente	R\$ 124.150,00
--------------------	------	------------------------------------	----------------

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.322, de 26 de junho de 2019 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2020 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 824.134,20 (Oitocentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 824.134,20 (Oitocentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão através de provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes: fonte 1059 – Programa Benefício Eventual CEAS no valor de R\$ 35.000,00; Fonte 1071 Programa Assistência Social SUAS COVID 19 no valor de R\$ 136.695,00; Fonte 1813 Convênio Aquisição de Caminhão Caçamba no valor de R\$ 228.000,00; Fonte 1814 Convênio Aquisição de Pá Carregadeira no valor de R\$ 286.500,00; Fonte 1815 Convênio Aquisição de Patrulha Agrícola no valor de R\$ 124.150,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

20. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20.01 Departamento Municipal da Rede Sócio Assistencial e Habitação

08.244.0081.2.125.000 Fundo Municipal de Assistência Social

(576) 3.3.90.30.00.00.00	3730	Material de consumo	R\$ 13.789,20
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 04 de junho de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal